PORTARIA N.º 3.123, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa o servidor Eduardo Henrique Borges para o desempenho da atividade que menciona.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Eduardo Henrique Borges, devidamente habilitado, para desempenhar a atividade de motorista do veículo oficial Azzera, Placa HLF 6056, por ocasião da viagem a Belo Horizonte realizada no dia 21 de setembro, com retorno previsto para o dia 26 de setembro do corrente, em conformidade com o processo autorizado pela Presidente em 5/9/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 22 de setembro de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral